



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS SEIS DIAS DE JULHO DE 2021.

Aos seis dias de julho de dois mil e vinte e um, das 9 às 19 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Erwany Nawar Everton Maranhão, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Leni Ribeiro Leite (Presidente), Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Valeschka Martins Guerra, Viviana Borges Corte. Ausentes à sessão os Conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Leonardo Lucio Vieira Machado, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01** A Direção do CCHN convocará Reunião Extraordinária do Conselho Departamental a se realizar no dia 19 de julho de 2021, das 7 às 17h, por consulta eletrônica. **2. EXPEDIENTE: Inclusão de pauta. 3.07** Documento avulso nº 23068.038861/2021-14, renumerando os demais; **3.09** Documento avulso nº 23068.038025/2021-30 e **3.10** Documento avulso nº 23068.039590/2021-14, renumerando os demais; **3.13** Processo digital nº 23068.039626/2021-60, **3.14** Processo digital nº 23068.040115/2021-91 e **3.15** Processo digital nº 23068.036012/2021-26, renumerando os demais. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de Ata** da 8ª Reunião Ordinária de 2021. A ata foi lida e aprovada pelos presentes. **3.02 Processo digital nº [23068.039603/2021-55](#)**. Homologação da **designação de coordenação** do Programa de Pós-graduação em Letras, professora Viviana Monica Vermes (coordenadora) e Luís Eustáquio Soares (coordenador adjunto). Mandato: 01/08/2021 a 31/10/2021. Interessada: **Viviana Monica Vermes**. A designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.036883/2021-40](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Aline Trigueiro Vicente**. Afastamento das atividades no dia 15 de abril de 2021 para participar de Banca de Tese de Doutorado da aluna Vera Lúcia Pian Ferreira, intitulada “E o resto... uma indagação da arte sob o olhar de arte em Herberto Helder”, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O evento foi online. O afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.036308/2021-47](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Euzeneia Carlos**. Afastamento das atividades no dia 22 de junho de 2021 para participar de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Pedro Daniel de Carli Santos, intitulada “Do informal ao institucional na interação socioestatal: a trajetória da Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco”, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O evento foi online. O afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.037610/2021-12](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessado: **Sandro Jose da Silva**. Afastamento das atividades no dia 25 de junho de 2021 para participar do Seminário Taller de Racismo y Discriminación: re-construyendo ciudadanías diversas e inclusivas”, organizado pelo Ministério da Cultura do Perú, na condição de apresentador do trabalho “Minería, racismo y retos de la autodeterminación indígena en Brasil”, na EJE 03 “Modernidad y Exclusión: Políticas públicas, brechas, pueblos indígenas y afrodescendientes”. O evento foi online. O afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Documento avulso nº**



[23068.040304/2021-63](#). Homologação de afastamento no País. Interessado: **Mauricio Yoshida Izumi**. Afastamento das atividades no dia 01 de julho de 2021 para participar do Seminário Especial sobre o Livro “A Nova Ciência da Política”, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). O evento foi online. O afastamento foi homologado por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.038861/2021-14](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan**. Afastamento das atividades nos dias 02, 03 e 10 de julho de 2021 para participar do 12º Conselho do Andes (Conad) Extraordinário, com tema central “Em defesa da vida, da educação pública e dos serviços públicos: resistir é preciso!”, na condição de representante da Associação dos Docentes da Ufes (Adufes), Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes). O evento será online. O afastamento foi homologado por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.036887/2021-28](#)**. Afastamento no País. Interessada: **Adelia Maria Miglievich Ribeiro**. Afastamento das atividades no período de 12 a 17 de julho de 2021 para participar 20º. Congresso Brasileiro de Sociologia, da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), na condição de: i) Comissão Organizadora do “Sociólogos do Futuro”; ii) coordenadora do GT 18 “Sociologias Emergentes, Estudos Culturais e Pós(De)Coloniais” e iii) expositora na mesa redonda “Descentramentos e viradas epistêmicas para se pensar uma sociologia do amanhã”. O evento será online. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.09 Documento avulso nº [23068.038025/2021-30](#)**. Afastamento no País. Interessada: **Fabiola Simão Padilha Trefzger**. Afastamento das atividades no dia 13 de julho de 2021, para participar como membro titular externo de Banca de Defesa de Tese de Doutorado do aluno Victor Camponez Vialetto, intitulada “L’architecture de la voix fictionnelle amérindienne” (A arquitetura da voz ficcional ameríndia), do Centre de Recherches sur les Pays Lusophones (CREPAL), da Université Sorbonne Nouvelle, em Paris/França. A participação da interessada se dará por videoconferência. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.10 Documento avulso nº [23068.039590/2021-14](#)**. Afastamento no País. Interessada: **Fabiola Simão Padilha Trefzger**. Afastamento das atividades no dia 2 de agosto de 2021, para participar como membro titular externo de Banca de Defesa de Tese de Doutorado do aluno André Berenger de Araújo, intitulada “Sentidos da história na literatura: o romance histórico no Brasil contemporâneo”, do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O evento será online. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.043451/2020-12](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Marcelo Martins Barreira**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.12 Processo digital nº [23068.053880/2020-90](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Patricia Pereira Pavesi**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.13 Processo digital nº [23068.039626/2021-60](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Luciano Novaes Vidon**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: “O Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon solicita afastamento por 12 meses a partir de 3 de novembro de 2021, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus - BA. O Projeto de Pesquisa, a ser desenvolvido pelo docente tem o título de: “A BNCC à luz dos estudos do Círculo de Bakhtin: o lugar da argumentação” e será supervisionado pelo Prof. Dr. Eduardo Lopes Piris, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras – Linguagens e Representações (PPGL-LR) da UESC. Tendo em vista que toda a documentação necessária foi apresentada, que o departamento de origem do Professor deu parecer favorável, e que a capacitação continuada é saudável ao



desenvolvimento da Universidade sou, s. m. j., de parecer favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon de Almeida.” O parecer foi aprovado por unanimidade. 3.14

3.14 Processo digital nº [23068.040115/2021-91](#). Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot**. Relatora: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: “A Profa. Dra. Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot solicita afastamento por 12 meses a partir de 8 de novembro de 2021, para realização de Pós-Doutorado. Apesar de toda a documentação e do supervisor de Pós-doutorado serem relativos a Universidade de São Paulo, o requerimento de afastamento da Profa, consta que a mesma fará seu Pós-doutorado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), em São Paulo-SP (sequencial 1). Assim solicito esclarecimentos em relação a esse conflito de informações.” Após discussão, foi entendido que se tratava de erro de digitação, já que toda a documentação se refere à Universidade de São Paulo (USP), e foi sugerido que o processo seja encaminhado à interessada para correção da sequencial 1. Após o esclarecimento, a relatora acrescentou a seguinte manifestação: “*Em tempo, após os esclarecimentos na reunião do Conselho Departamental realizada no dia 06/07, registro que fui, s.m.j., de parecer favorável ao pedido de afastamento para pós-doutorado da professora Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot.*” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade..

3.15 Processo digital nº [23068.036012/2021-26](#). Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Jorge Luís Goncalves dos Santos**. Relatora: Gesieny Laurett Neves Damasceno. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.16 Processo digital nº [23068.036758/2021-30](#).**

Atividade esporádica remunerada. Interessado: **Jesio Zamboni**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Retirado de pauta por falta de parecer. **3.17 Processo digital nº [23068.027960/2021-71](#).**

Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Daniel Manzione Giavarotti**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: “*Trata-se da solicitação do professor Dr. Daniel Manzione Giavarotti, Processo digital nº 23068.027960/2021-71 para prestação de serviço voluntário na Ufes, por intermédio do Departamento de Geografia, para ministrar a Disciplina “Produção do Espaço: contradições e conflitos” (GEO 14112), no presente semestre, isto é, 2021/1 (Calendário Acadêmico da Resolução No 8/2021), que será oferecida nos dias de quinta-feira (18:00 – 22:00 hs), tendo o Prof. Dr. Cássio de Arruda Boechat - docente que integra o quadro efetivo do Departamento de Geografia/Ufes - como Coorientador e Responsável pela referida disciplina. O processo está instruído em consonância com a resolução no 26/1999 – Cun, notadamente ao Termo de Adesão ao serviço voluntário (Anexo I - resolução no 26/1999), e documentação comprobatória (Carteira de Identidade; Comprovante e declaração de residência; Currículo Lattes); constando, também, o Plano da Disciplina devidamente qualificado pelo Docente Principal, o Prof. Dr. Cassio de Arruda Boechat. A solicitação do referido já foi aprovada pelo Departamento de Geografia como consta na Ata da 3a Reunião Extraordinária, realizada no dia 22/06/2021. Desta forma, s.m.j, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação.*” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.036763/2021-42](#).**

Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Hugo Ely dos Anjos Ramos**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: “*Trata-se da solicitação do professor Hugo Ely dos Anjos Ramos, Processo digital nº 23068.036763/2021-42 para prestação de serviço voluntário na Ufes, por intermédio do Departamento de Geografia, para ministrar a Disciplina “Climatologia” (GEO14058), no presente semestre, isto é, 2021/1 (Calendário Acadêmico da Resolução No 8/2021), tendo a Profa. Ana Christina Wigner Gimeses docente do quadro efetivo do Departamento de Geografia/Ufes - como Coorientadora e Responsável pela referida disciplina. O processo está instruído em consonância com a*



resolução no 26/1999 – constando a documentação comprobatória (Carteira de Identidade; Comprovante e declaração de residência; Currículo Lattes); constando, também, o Plano da Disciplina devidamente qualificado pela Docente Principal, o Prof. Ana Christina Wigneron Gimenes. A solicitação do referido já foi aprovada pelo Departamento de Geografia como consta na Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22/06/2021. Desta forma, s.m.j, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação.” O parecer foi aprovado por unanimidade.

3.19 Processo digital nº [23068.022709/2020-39](#). Prorrogação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena Tupinikim e Guarani Prolind/UFES. Interessado: **Prolind**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: “Trata o presente processo de duas solicitações apresentadas pela Coordenadora do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – PROLIND, Professora Dra. Celeste Ciccarone, a saber: 1. prorrogação, por mais um semestre, do término oficial do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-PROLIND; 2. reorçamentação de recursos destinados ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – PROLIND. A primeira solicitação justifica-se pelo fato de que o Curso teve suas atividades acadêmicas suspensas em março de 2020, devido à pandemia da Covid-19, e somente em meados de outubro de 2020 foi possível estruturar o retorno parcial e gradativo das aulas, com a adesão ao Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE). Assim, ficou inviabilizado o cumprimento do cronograma original para a completa integralização curricular dos cursistas, em 31/12/2021. A prorrogação em tela se daria de dezembro/2021 para o mês de julho de 2022. A segunda solicitação, conforme exposto pela Coordenadora do Curso, Professora Dra. Celeste Ciccarone, não altera o valor do global do contrato (R\$ 1.183.737,61) e “visa garantir a realização das atividades do curso”. Para esse fim foram apresentados: a planilha de receitas e despesas, a planilha de custo e o cronograma financeiro a ser executado pós-reorçamentação. As alterações solicitadas foram: a) de R\$ 15.133,50 (quinze mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.885,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) no item 3.1.4 Diárias; b) de R\$ 70.830,00 (setenta mil, oitocentos e trinta reais) para R\$ 133.830,00 (cento e trinta e três mil reais) no item 3.2.1 Atividade Didática; c) de R\$ 54.051,67 (cinquenta e quatro mil, e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 66.701,67 (sessenta e seis mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) no item 3.2.2 Estagiários; d) de R\$ 157.408,50 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitos reais e cinquenta centavos) para R\$ 115.728,50 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) no item 3.2.3 Diárias; e) de R\$ 258.625,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 237.112,82 (duzentos e trinta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos) no item 3.2.53 Outros serviços de terceiros; f) de R\$ 65.891,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais) para R\$ 74.188,56 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) no item 3.2.6 INSS; g) de R\$ 141.418,23 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para R\$ 154.409,47 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos) no item 4.1.1 Pessoal Celetista; h) de R\$ 52.466,16 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 57.285,91 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) no item 4.1.2 Encargos sociais; i) de R\$ 57.132,96 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 62.381,43 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) no item 4.1.3 Fundo de rescisão; j) de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais) para R\$ 13.536,60 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) no item 4.1.3 Vale alimentação; k) de R\$ 3.322,40 (três



mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 1.661,20 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) no item 5.1 Material de consumo; l) de R\$ 16.876,29 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 13.771,29 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) 5.5 Despesas com transporte; m) de R\$ 45.597,82 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 29.828,42 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) 5.6 Passagens; n) de R\$ 66.614,19 (sessenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos) para R\$ 42.362,35 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) 5.7 Outros serviços de terceiros. Considerando as informações apresentadas pela Coordenação de Curso quanto às dificuldades enfrentadas para a implementação do EARTE no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-PROLIND; Considerando que a reorçamentação é procedimento contábil regular e muitas vezes necessário para a boa gestão e execução dos gastos; Considerando que o valor total do contrato não foi alterado, sendo feitos somente ajustes entre rubricas; Considerando que a presente solicitação está de acordo com o previsto pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Considerando que a presente solicitação de reorçamentação está em consonância com o previsto pela Resolução nº 46/2019 do Conselho Universitário da Ufes. Sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação das solicitações de prorrogação do término do curso e de reorçamentação de recursos, ora apresentadas.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo (Digitalizado) nº [23068.016292/2016-99](#)**. Aditivo de valor para o Programa de Extensão Cursos de Línguas. Interessado: **Departamento de Línguas e Letras**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: “Trata o presente do pedido de aditivo de valor e inclusao de planilha reorcamentada de receitas e despesas para o Contrato 03/2017 – Programa de Extensao Cursos de Linguas para vigencia ate 31/12/2021. O pedido decorre da necessidade de atualização da ultima planilha enviada para analise (outubro de 2020) devido às aprovacoes de dispensa de repasses de ressarcimento a Reitoria-Ufes e ao CCHN autorizadas por esses orgaos (documentos anexados o processo). O valores foram atualizados nos itens da planilha: RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (de R\$ 25.850.000,00 para R\$ 25.316.987,00), OUTRAS DESPESAS - DEPE (de R\$ 2.600.000,00 para R\$ 2.136.188,70), Ressarcimento a UFES 3% (de R\$ 780.000,00 R\$ para 641.006,61, Devolucao de matricula (de R\$ 800.000,00 para R\$ 869.291,69). Além disso, a coordenação do projeto atendeu a uma série de recomendações do setor de contratos e convênios da UFES (peça 280). Considerando que a planilha apresentada atende as normas vigentes e às necessidades do projeto, sou de parecer favorável à sua aprovação.” O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 Processo digital nº [23068.039697/2021-62](#)**. Relatório de cumprimento do objeto parcial do Projeto de Extensão nº 1112 - Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Interessada: **Flavia Medeiros Álvaro Machado**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: “Trata o presente do Relatório de cumprimento do objeto para prestação de contas parcial do Projeto de Extensão no 1112 - Curso de Lingua Brasileira de Sinais - LIBRAS, ofertados no Núcleo de Línguas durante o período de 14/02/2020 a 31/03/2021. O relatório apresentado atesta que as atividades foram cumpridas, embora tenham havido alterações justificáveis pelos distúrbios causados do período de pandemia como a redução de número de matriculados em algumas turmas e não execução ou finalização de outras turmas devido a falta de matrículas. Até o momento um dos três módulos previstos foram 100% executados com 18 alunos atendidos (concluintes). Há ainda um segundo módulo com 10 alunos matriculados em andamento. Considerando as dificuldades



vivenciadas no período e, mesmo assim, o cumprimento de parte das atividades previstas, sou de parecer favorável à sua aprovação.” O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Leni Ribeiro Leite
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Maria Cristina Smith Menandro

Carlo Eugênio Nogueira

Mario Claudio Simões

Érica Cristhyane Morais da Silva

Rafael da Silveira Gomes

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Thana Mara de Souza

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Valéria da Silva Quaresma

Igor Suzano Machado

Valeschka Martins Guerra

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Viviana Borges Corte

Marcelo Martins Vieira



REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 29/07/2021 às 18:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/239483?tipoArquivo=O>